

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2023

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta de **MATHEUS ALVES DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.416.092/0001-81, com endereço comercial à Fazenda Lagoa do Mato, nº 380, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Guajeru-Ba*. Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 116/2023**, devendo ser celebrado o contrato com MATHEUS ALVES DE SOUZA. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Março de 2023.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2023

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2023**, para *Prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando MATHEUS ALVES DE SOUZA. Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Março de 2023.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2023**, para *Prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando MATHEUS ALVES DE SOUZA. Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 033-03/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Matheus Alves de Souza.

Objeto: Prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Guajeru-Ba.

Valor do contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Data de Assinatura: 10 de Março de 2023.

Prazo de duração: até 31/05/2023.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 116/2023.